



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Contr 0333 LMS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0333/2022**

Pelo presente termo aditivo que celebram, o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

**METALURGICA LMS LTDA**, pessoa jurídica, com sede à Rua Est. São José, Bairro rural, na cidade de Nova Erechim-SC, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 44.568.379/0001-06, neste ato representada pelo seu Sócio/Administrador Sr. **BRUNO CESAR BUENO DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade nº 5808997 e inscrito no CPF sob o nº 070.973.909-56, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0228/2022 - Tomada de Preços nº 0033/2022 - Contrato nº 0333/2022 que tem por objeto a **Execução de serviços de construção, com fornecimento de material e mão de obra, destinados a execução de obra de Cobertura de Quadra Poliesportiva da Escola São Jorge** com área de 441,92m², localizada na Rua Mato Grosso, Bairro São Jorge Xanxerê-SC.

**CLAUSULA SEGUNDA** - Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias contados a partir de 03 de junho de 2023 e vigorando até 02 de julho de 2023, conforme solicitação da Contratada, Manifestação do Fiscal, da Controladoria Geral e Parecer Jurídico anexos ao processo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 02 de junho de 2023.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
 CONTRATANTE

**METALURGICA LMS LTDA**  
 CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
 CPF:

Nome:  
 CPF: